

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Intimação 011/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **12 de junho de 2025, às 08:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[📁 Pauta 011/25 - Pleno](#)**1. Processo Disciplinar nº 3314319/25**

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Associação Esportiva New Boys Santa Cruz.

Competição: Central - 2025.

Data: 17/04/2025.

Local: Ginásio da FEJÃO

Relator: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja

Recorrente(s):

1. **Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de 2 mandos de quadra por infração ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3314362/25

Partida: Associação Futsal São José do Inhacorá x Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai de Futsal 2025

Data: 30/04/2025

Local: Ginásio Poliesportivo – São José do Inhacorá/RS

Relator: Dra. Juliana Rampon

Recorrente(s):

1. **Diego Moreira**, atleta da Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal, contra decisão proferida pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3314767/25

Partida: Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 17/04/2025.

Local: Ginásio Caldeirão Missioneiro

Relator: Dr. Ernani Propp

Recorrente(s):

1. **Kayky Mengue**, atleta do Horizontina, LGF nº 4195, contra decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258-B e suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3314773/25**

Partida: Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontina).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 30/04/2025.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuís.

Relator: Dr. Francisco Balbuena

Recorrente(s):

1. **Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a multa de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I e II, §1º e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD;

2. **Leopoldo Hugo Finger**, roupeiro da AEF, contra decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a suspensão de 90 (noventa) dias por infração aos artigos 258-B e 254-A, §3º, c/c 157, II, todos do CBJD;

3. **Mateus Pontes**, atleta do Horizontina, LGF nº 1350, contra decisão proferida pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 09 de junho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal